10.07.2018 às 11 horas e 40 minutos XXX

SEXTA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA - Primeiro Período

Aos 10(dez) dias do mês de Julho do ano 2018(dois mil e dezoito), reuniu-se a Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, em sua Sexta Reunião Extraordinária do Primeiro Período do Segundo Ano Legislativo da Nona Legislatura, com as presenças dos Vereadores: Carlos Roberto Falaschi-Presidente, Aparecido Antonio-Vice-Presidente, Cilas Souza Morais-1º Secretário, José Aparecido da Silva-2º Secretário, Eliana Trautwein Santiago, Eunildo Zanchim e Gilberto Messias de Pinas. Às 11 horas e 40 minutos, de acordo com a Convocação verbal realizada durante a Sessão Ordinária do dia 09 de Julho do corrente ano e o Regimento Interno do Legislativo, o Senhor Presidente declarou abertos os trabalhos, iniciando todos de pé com a invocação “SOB A PROTEÇÃO DE DEUS, INICIAMOS OS NOSSOS TRABALHOS”. A convite do Senhor Presidente, o edil APARECIDO ANTONIO, procedeu à leitura de um texto bíblico, agradeceu as presenças de todos, informando aos demais Vereadores que por se tratar de uma Sessão Extraordinária, não haveria Ata da Sessão anterior para ser deliberada e nem mesmo leitura dos expedientes recebidos e expedidos durante a semana, esclareceu aos demais Vereadores os motivos da realização desta Sessão em caráter Extraordinária, determinando ao 1º Secretário que procedesse a verificação de presenças dos Senhores Vereadores, e constatando-se o não comparecimento dos edis ANDRÉ LUIS CELESTINO JARDIM, ERASMO CARDOSO PEREIRA e DIONIZIO APARECIDO VIARO, passou-se na seqüência para a ORDEM DO DIA, com a seguinte Pauta dos Trabalhos: ITEM I — PROJETO DE LEI N° 2717/2018, do edil CARLOS ROBERTO FALASCHI "LEÃO", o qual Dispõe sobre a isenção do pagamento de valores a título de inscrição em concursos públicos, no âmbito do Município de Sarandi, para eleitores convocados e nomeados, que tenham prestado serviço eleitoral., foi colocado em Segunda Discussão e Votação, sendo Aprovado por Unanimidade. Ainda sobre o mesmo item, o Senhor Presidente colocou em Votação Única o REQUERIMENTO Nº 210/2018, de autoria do edil Carlos Roberto Falaschi, solicitando a Dispensa de Interstício de Terceira Discussão e Votação da matéria em questão, nesta data, sendo o mesmo Aprovado também por Unanimidade. ITEM II - PROJETO DE LEI N° 2725/2018, do edil GILBERTO MESSIAS DE PINAS, o qual o qual Proíbe que pessoas que cometerem maus-tratos ou abandono a animais domésticos possam obter novamente sua guarda e de outros animais., foi colocado em Segunda Discussão e Votação, sendo Aprovado por Unanimidade. Ainda sobre o mesmo item, o Senhor Presidente colocou em Votação Única o REQUERIMENTO Nº 211/2018, de autoria do edil Gilberto Messias de Pinas, solicitando a Dispensa de Interstício de Terceira Discussão e Votação da matéria em questão, nesta data, sendo o mesmo Aprovado também por Unanimidade. ITEM III — PROJETO DE LEI N° 2726/2018, do edil GILBERTO MESSIAS DE PINAS, o qual Dispõe sobre a obrigatoriedade de instalação de placas de sinalização com respectivo horário de funcionamento de feiras livres localizadas no Município de Sarandi e dá outras providências., foi colocado em Segunda Discussão e Votação, sendo Aprovado por Unanimidade. Ainda sobre o mesmo item, o Senhor Presidente colocou em Votação Única o REQUERIMENTO Nº 212/2018, de autoria do edil Gilberto Messias de Pinas, solicitando a Dispensa de Interstício de Terceira Discussão e Votação da matéria em questão, nesta data, sendo o mesmo Aprovado também por Unanimidade. ITEM IV — PROJETO DE LEI N° 2730/2018, do edil EUNILDO ZANCHIM "NILDÃO", o qual Dispõe sobre a instalação e o uso de extensão temporária de passeio público, denominada Parklet., foi colocado em Segunda Discussão e Votação, sendo Aprovado por Unanimidade. Ainda sobre o mesmo item, o Senhor Presidente colocou em Votação Única o REQUERIMENTO Nº 213/2018, de autoria do edil Eunildo Zanchim “Nildão”, solicitando a Dispensa de Interstício de Terceira Discussão e Votação da matéria em questão, nesta data, sendo o mesmo Aprovado também por Unanimidade. ITEM V — PROJETO DE LEI N° 2731/2018, do edil CARLOS ROBERTO FALASCHI "LEÃO", o qual Institui como política pública o programa educacional de resistência

às drogas e à violência — PROERD - no Município de Sarandi — PR., foi colocado em Segunda Discussão e Votação, sendo Aprovado por Unanimidade. Ainda sobre o mesmo item, o Senhor Presidente colocou em Votação Única o REQUERIMENTO Nº 214/2018, de autoria do edil Carlos Roberto Falaschi, solicitando a Dispensa de Interstício de Terceira Discussão e Votação da matéria em questão, nesta data, sendo o mesmo Aprovado também por Unanimidade. Terminados os itens constantes da Pauta dos Trabalhos da Ordem do Dia e nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente Comunicou aos demais Vereadores, o CANCELAMENTO da CONVOCAÇÃO EXTRAORDINÁRIA, para o dia 11 de Julho do corrente ano, tendo em vista a Aprovação nesta data, dos Requerimentos nºs 210 a 214/2018, dispensando o Interstício de Terceira Discussão dos Projetos de Leis mencionados acima, e agradeceu nominalmente às presenças de todos, dando por encerrada esta Sessão, da qual para constar foi lavrada a presente Ata, que vai assinada pelos Senhores Presidente e o 1º Secretário - Sarandi-Pr.,10 de Julho do ano 2018.-.

Cilas Souza Morais, ***Carlos Roberto Falaschi,***
1º Secretário ***Presidente***